



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 061 / 2 014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a urgente necessidade de proceder ao pagamento das contas de energia elétrica com a devida religação da energia no posto de saúde do Bairro Conchas, por estar cortada devido a falta de pagamento.

Essa benfeitoria contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento médico prestado naquela localidade.

Sabe-se que o Município de Cajatí arcava com as despesas decorrentes do fornecimento de energia anteriormente, mas devido a uma nova medição territorial do município, o posto de saúde ficou por conta do Município de Barra do Turvo, juntamente com as obrigações decorrentes do mesmo.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 07 de julho de 2 014.

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador